



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstadg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 095, DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal nos contratos dos processos de Dispensa de Licitação nº 18/2020. Referente à execução dos serviços de reforma e ampliação do PSF DEUZALINA FRANCELINO LEITE ao lado da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, designar como Fiscal dos Contratos da Dispensa de Licitação de nº 18/2020, Referente à execução dos serviços de reforma e ampliação do PSF DEUZALINA FRANCELINO LEITE ao lado da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, o Engenheiro Civil, Sr. Jose Pereira da Silva Filho - CREA Nº 160255057-3, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2020.

**Publique-se e dê-se ciência.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 08 de junho de 2020.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 094, DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal nos contratos dos processos de TOMADA DE PREÇOS 03/2020. Referente à implantação de pavimentação em vias públicas urbanas (RUA JOAO MARTIRES DA SILVA, RUA JOSE ZIFIRINO NETO, RUA PROJETADA I e RUA SIMAO AURELIANAO) no município de Santana dos Garrotes-PB.

**RESOLVE:**

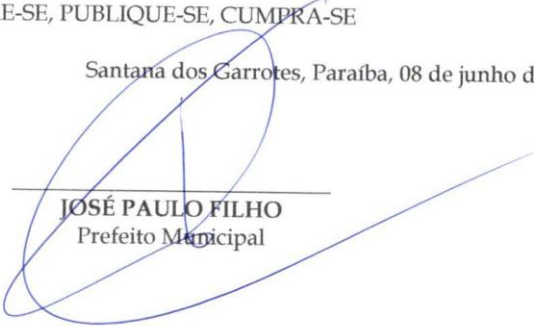
Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal dos Contratos da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020, referente à implantação de pavimentação em vias públicas urbanas (RUA JOAO MARTIRES DA SILVA, RUA JOSE ZIFIRINO NETO, RUA PROJETADA I e RUA SIMAO AURELIANAO) no município de Santana dos Garrotes-PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA Nº 160255057-3, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2020.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 08 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstlg@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de cursos e prestação de serviços de capacitações e treinamentos para os servidores municipais de saúde, na Implantação do Programa Educação em Saúde Ambiental em MHCDC: Educando para a Melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos nas comunidades rurais do município de Santana dos Garrotes-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/FMS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** RESULTADPO FINAL: VALDILENY DANTAS DE MEDEIROS GOMES ME, CNPJ nº 17.262.199/0001-29, localizado na Rua Escritor Rui Barbosa, 19, Bairro Centro, Patos - PB, tendo como representante o Sr. José Jairo dos Santos, RG nº 2.933.720 SSPPB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.289,50 (Cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 08/06/2020 a 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: [pmstlg@gmail.com](mailto:pmstlg@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2020

**OBJETO:** Aquisição contínua de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, ambos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS - LTDA - ME, CNPJ Nº 18.292.526-58, localizado na BR 230, Km 74, Zona Rural, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.250,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 29/05/2020 a 31/12/2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 13 / 2020 – GB-PREF.

Santana dos Garrotes, 04 de Junho de 2020.

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

Banco do Bradesco  
Gerente do Banco Brasil – Agência de Piancó-PB

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso da Secretaria Municipal de Educação de Santana dos Garrotes-PB, inscrito no CNPJ n. 08.942.211/0001-55, com sede na Rua Severino Teotônio, 129, Planalto, CEP n. 58.795-000, Santana dos Garrotes-PB, a serem movimentadas pelas Sr. JOSÉ PAULO FILHO, brasileiro, casado, capaz, PREFEITO CONSTITUCIONAL, inscrita no CPF sob o nº. 452.804.604-00 e portador do RG de nº. 562.162 SSP/PB a quem serão conferidos os seguintes poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br](mailto:prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br)  
Telefones: 3485-1226



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

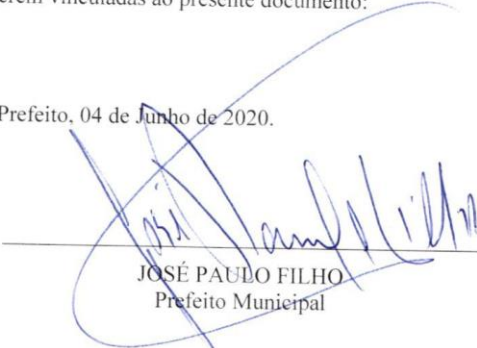
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com PALOMA KENNED LEITE DA SILVA brasileira, solteira, capaz, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob o nº.089.371.274-40 e portadora da RG de nº.3.575.568 SSP/PB, Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

30675-4

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ PAULO FILHO  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 15 / 2020 – GB-PREF.

Santana dos Garrotes, 04 de Junho de 2020.

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

Banco do Bradesco  
Gerente do Banco do Bradesco – Agência de Piancó-PB

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas a devida chave de acesso da Secretaria Municipal de Educação de Santana dos Garrotes-PB, inscrito no CNPJ n. 08.942.211/0001-55, com sede na Rua Severino Teotônio, 129, Planalto, CEP n. 58.795-000, Santana dos Garrotes-PB, a serem movimentadas pelas Sr. JOSÉ PAULO FILHO, brasileiro, casado, capaz. PREFEITO CONSTITUCIONAL, inscrita no CPF sob o nº. 452.804.604-00 e portador do RG de nº. 562.162 SSP/PB a quem serão conferidos os seguintes poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br](mailto:prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br)  
Telefones: 3485-1226



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com PALOMA KENNED LEITE DA SILVA brasileira, solteira, capaz, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob o nº.089.371.274-40 e portadora da RG de nº.3.575.568 SSP/PB, Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

482-0  
2184-9  
7031-9

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2020.



JOSE PAULO FILHO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 067- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br](mailto:prefeitura@santanadosgarrotes.pb.gov.br)

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2015**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução de obra da CONSTRUÇÃO DE UM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIOS, NA ESCOLA MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ARAÚJO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA (FNDE PAC2 E PMSG, ID OBRA 1008463, ID PRE OBRA 60495), nos termos e normas do edital e da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS – FONTE RE RECURSOS:** recursos do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE nº PAC2 e PMSG, ID da OBRA 1008463; ID da PRÉ OBRA 60495;  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **PROJETO DE ATIVIDADE:** 27 812 1008 1005 Constr./Ampl./ Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer; **FICHA:** 000091; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51 Obras e Instalações.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DEL ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ: 17.415.942/0001-33.

**VALOR:** R\$ 379.034,24 (trezentos e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA VIGENCIA:** 05/06/2020 a 05/06/2021.